

**Relatório de discussão e votação, na especialidade,
do texto da**

Proposta de Lei n.º 1/XIV/1.ª (GOV)

**“Aprova o novo regime jurídico da constituição e do funcionamento dos
fundos de pensões e das entidades gestoras de fundos de pensões,
transpondo a Diretiva (UE) n.º 2016/2341”**

**Resultante da reunião ocorrida na Comissão de Orçamento e Finanças de 2 de junho
de 2020**

1. Nota Introdutória

A Proposta de Lei n.º 1/XIV/1.ª (GOV) deu entrada na Assembleia da República a 2 de dezembro de 2019 e foi admitida a 4 de dezembro, data em que baixou, na generalidade, à Comissão de Orçamento e Finanças (COF).

O Governo remeteu os pareceres e contributos das seguintes entidades: A.I.L., ACRA (Parecer), CMVM (Parecer), APFIPP (Carta), CIP (Contributos), UGT (Comentários), CTP, BdP (Parecer), CGTP (Contributos), DECO (Parecer), UGC (Parecer) e ASF (Parecer).

No âmbito dos trabalhos da especialidade foram solicitados e remetidos os pareceres da ASF, da CMVM, da APFIPP, da Comissão Coordenadora das Comissões de Trabalhadores das Empresas do Setor Bancário e da APCRI. No dia 19 de maio realizou-se audição à ASF - Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

O grupo parlamentar (GP) do PSD apresentou, dentro do prazo fixado, propostas de alteração ao texto da iniciativa.

Em 2 de junho de 2020, procedeu-se à votação, em reunião da COF.

2. Discussão e votação na especialidade

Iniciou o período de debate, o Senhor Deputado Eduardo Teixeira (PSD) para apresentar as propostas de alteração (PA) a esta proposta de lei (PPL), submetidas pelo seu GP. Nesta sequência, o Deputado começou por realçar a importância da presente iniciativa, razão pela qual o PSD defendeu a realização de um conjunto alargado de consultas. Destacou, em especial, os contributos recebidos da ASF e da CMVM e que fundamentaram por exemplo, as alterações propostas aos artigos 24.º e 122.º. Prosseguiu, salientando ainda os contributos das Comissões de Trabalhadores bem como da UGT para outras propostas de alteração.

De seguida, o Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) disse acompanhar a exposição feita pelo Senhor Deputado Eduardo Teixeira, que resultou de um amplo

trabalho de consultas a entidades e que vieram a consubstanciar algumas daquelas PA. Informou ainda que o PS acolhe a maioria das propostas apresentadas pelo PSD, com exceção de duas, nos artigos 5.º e 38.ª

Interveio depois o Senhor Deputado Duarte Alves (PCP), para anunciar que votará contra todos os artigos da PPL e que votará favoravelmente apenas nalgumas das PA do PSD.

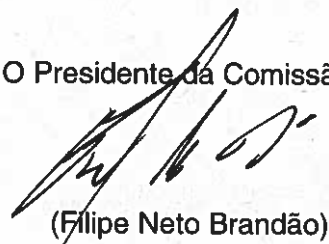
De seguida, o Senhor Presidente submeteu a votação as PA do PSD tendo sido rejeitadas as que incidiam sobre os artigos 5.º da PPL e artigo 38.º do anexo (a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º), com os votos contra do PS, BE e PCP e os votos favoráveis do PSD, CDS-PP e IL. Foram aprovadas, por unanimidade (com a ausência do PAN e CH) as PA incidentes sobre o artigo 1.º bem como a propostas de aditamento de novos artigos à PPL (artigo 2.º A e artigo 88.ºA do anexo). A PA ao artigo 137.º foi aprovada com os votos favoráveis do PS, PSD, CDS-PP e IL, o voto contra do BE e a abstenção do PCP. As demais PA, incidindo sobre os artigos 24.º, 30.º, 31.º 32.º, 73.º, 97.º, 122.º, 157.º e 170.º do anexo, foram aprovadas com os votos favoráveis do PS, PSD, CDS-PP e IL, e os votos contra do BE e PCP.

Foram depois submetidas a votação todos os artigos da PPL não prejudicados pela anterior votação, tendo sido aprovados com os votos favoráveis do PS, PSD e IL, os votos contra do BE e PCP e a abstenção do CDS-PP.

O registo das votações, com a informação detalhada sobre os sentidos de voto de cada GP, em cada artigo e cada PA, consta do Guião de votação disponível na página eletrónica da iniciativa

Palácio de São Bento, 2 de junho de 2020

O Presidente da Comissão,



(Filipe Neto Brandão)

